

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 73/2022-DG foi republicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 3 de maio de 2021, página(s) 20.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 73/2022 – DG*

Averbá nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Marina Tostes Miranda Barroso.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2439/2022, e nas Certidões de Tempo de Contribuição juntadas às fls. 2-12 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais da servidora MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024601, o tempo de serviço/contribuição de 2.016 dias ou 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 11 (onze) dias, relativos ao período de 11.07.2016 a 16.01.2022, prestados pela servidora ao TRE/MT, para todos os efeitos legais, inclusive licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90, bem como o tempo de serviço/contribuição de 2.673 dias ou 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, relativos ao período de 16.03.2009 a 09.07.2016, prestados pela servidora à SESAP/RN, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção